



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Rio Bananal, 04 de maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES EM 04/05/2022

Responsável

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002-2022, vem por meio deste informar RETIFICAÇÃO ao anexo II do referido Edital, de modo a estabelecer os critérios de pontuação segundo a experiência e capacitação específicos para os cargos de psicólogo e técnico de enfermagem e para os cargos de motorista e lavador de veículos conforme segue:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA/CAPACITAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS	PESO MÁXIMO
Tempo de trabalho efetivo na função do respectivo cargo e seus sinônimos, ou atividades correlatas. Serão aceitas como atividades correlatas aquelas descritas no Anexo III.	01 (um) ponto por mês trabalhado na função do respectivo cargo inscrito e seus sinônimos.	65 pontos (incluindo até duas atividades correlatas)
Observação: Serão consideradas somente até duas atividades correlatas.	0,5 (meio) ponto por mês trabalhado em atividades correlatas.	
Capacitações, cursos e Treinamentos, na área do cargo pretendido, com carga horária igual ou superior a 50 horas por certificado. (serão considerados para fins de pontuação no máximo 03 certificados deste item)	Cinco 05 pontos por cada certificado.	15 pontos
Capacitações, Cursos e Treinamentos, na área do cargo pretendido, com carga horária entre 20 e 49 horas por certificado. (serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 certificados deste item)	Três (3) pontos por certificado	15 pontos
Palestras e seminários, na área do cargo pretendido, com no mínimo de 8 horas por certificado. (será considerado para fins de pontuação no máximo 02 certificados deste item)	Dois pontos e meio (2,5) pontos por certificado	05 pontos



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA/CAPACITAÇÃO – PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS	PESO MÁXIMO
Tempo de trabalho efetivo na função do respectivo cargo e seus sinônimos, ou atividades correlatas. Serão aceitas como atividades correlatas aquelas descritas no Anexo III. Observação: Serão consideradas somente até duas atividades correlatas.	01 (um) ponto por mês trabalhado na função do respectivo cargo inscrito e seus sinônimos.	65 pontos (incluindo até duas atividades correlatas)
	0,5 (meio) ponto por mês trabalhado em atividades correlatas.	
Certificado de Curso de Mestrado na área de saúde reconhecido pelo MEC (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso deste item)	20 (vinte) pontos por cada certificado.	20 pontos
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso deste item)	15 (quinze) pontos por cada certificado.	15 pontos
Certificado de Curso avulso na área da saúde com duração superior a 120 horas, a partir de 2010. (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso/Certificado deste item)	10 (dez) pontos por cada certificado.	10 pontos
Certificado de Curso avulso na área da saúde com duração superior a 12 horas, a partir de 2010. (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso/Certificado deste item)	5 (cinco) pontos por cada certificado.	5 pontos

Considerando o disposto no item anterior, fica alterado o formulário constante no anexo IV, de modo a estabelecer formulários de inscrições específicos para cada um dos grupos de cargos (psicólogo/técnico de enfermagem e motorista/lavador de veículos), conforme segue:



ANEXO IV - A - PARA OS CARGOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS E MOTORISTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

Ficha de Inscrição nº _____/2022 <i>(a ser preenchido pela Comissão)</i>		Cargo Pretendido:	
Nome completo:		Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:	
Endereço:		Tel.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Candidato Portador de Deficiência (PD): SIM () NÃO ()			

Declara ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. Declara ainda não ter sido exonerado ou demitido do serviço por justa causa, com prazo inferior a cinco anos desde a consumação do ato até a data da inscrição.

Rio Bananal, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO (SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO)

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Tempo de trabalho efetivo na função do respectivo cargo ou atividades correlatas. Serão aceitas como atividades correlatas aquelas descritas no Anexo III. Observação: Serão consideradas somente até duas atividades correlatas	01 (um) ponto por mês trabalhado na função do respectivo cargo inscrito e seus sinônimos.		
	0,5 (meio) ponto por mês trabalhado em atividades		



correlatas.			
II – CAPACITAÇÕES	PESO/CERTIFICADO	QUANTIDADE CERTIFICADOS	PONTOS
Capacitações, cursos e Treinamentos, na área do cargo pretendido, com carga horária igual ou superior a 50 horas por certificado. (serão considerados para fins de pontuação no máximo 03 certificados deste item)	Cinco (05) pontos por cada certificado.		
Capacitações, Cursos e Treinamentos, na área do cargo pretendido, com carga horária entre 20 e 49 horas por certificado. (serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 certificados deste item)	Três (03) pontos por certificado		
Palestras e seminários, na área do cargo pretendido, com no mínimo de 8 horas por certificado. (será considerado para fins de pontuação no máximo 02 certificados deste item)	Dois pontos e meio (2,5) pontos por certificado		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II			
Assinatura do responsável pela inscrição		Data: ____ / ____ / 2022.	



ANEXO IV - B - PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

Ficha de Inscrição nº _____/2022 <i>(a ser preenchido pela Comissão)</i>		Cargo Pretendido:	
Nome completo:		Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:	
Endereço:		Tel.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Candidato Portador de Deficiência (PD): SIM () NÃO ()			

Declara ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. Declara ainda não ter sido exonerado ou demitido do serviço por justa causa, com prazo inferior a cinco anos desde a consumação do ato até a data da inscrição.

Rio Bananal, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO (SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO)

I - TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Tempo de trabalho efetivo na função do respectivo cargo ou atividades correlatas. Serão aceitas como atividades correlatas aquelas descritas no Anexo III.	01 (um) ponto por mês trabalhado na função do respectivo cargo inscrito e seus sinônimos.		
Observação: Serão consideradas somente até duas atividades correlatas	0,5 (meio) ponto por mês trabalhado em atividades correlatas.		



II – CAPACITAÇÕES	PESO/CERTIFICADO	QUANTIDADE CERTIFICADOS	PONTOS
Certificado de Curso de Mestrado na área de saúde reconhecido pelo MEC (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso deste item)	20 (vinte) pontos por cada certificado.		
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso deste item)	15 (quinze) pontos por cada certificado.		
Certificado de Curso avulso na área da saúde com duração superior a 120 horas, a partir de 2010. (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso/Certificado deste item)	10 (dez) pontos por cada certificado.		
Certificado de Curso avulso na área da saúde com duração superior a 12 horas, a partir de 2010. (será considerado para fins de pontuação apenas um Curso/Certificado deste item)	5 (cinco) pontos por cada certificado.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II			
_____ Assinatura do responsável pela inscrição		Data: ____ / __ / 2022.	

Considerando as informações acima descritas, fica PRORROGADO PRAZO para as inscrições do presente processo seletivo para até o dia 20/05/2022.